



**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES DE AUDITORIA  
INTERNA  
(RAINT)  
2020**

Março/2021

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>2</b>  |
| <b>2. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>2.1 TRABALHOS REALIZADOS EM 2020 .....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>2.1.1 PROGRAMADOS NO PAINT 2020 .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>2.1.2 PROGRAMADOS NO PAINT 2019 .....</b>   | <b>10</b> |
| <b>2.1.3 SEM PREVISÃO NO PAINT 2020 .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>2.2 TRABALHOS NÃO CONCLUÍDOS EM 2020 .....</b>  | <b>12</b> |
| <b>2.2.1 PROGRAMADOS NO PAINT 2020 .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>2.2.2 SEM PREVISÃO NO PAINT 2020 .....</b>  | <b>13</b> |
| <b>2.3 TRABALHOS NÃO REALIZADOS EM 2020 .....</b>  | <b>13</b> |
| <b>3. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO .....</b>  | <b>14</b> |
| <b>4. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA ....</b>   | <b>18</b> |
| <b>5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO .....</b>   | <b>18</b> |
| <b>6. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS .....</b> | <b>20</b> |
| <b>6.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA .....</b>  | <b>20</b> |
| <b>6.2 GERENCIAMENTO DE RISCOS .....</b>   | <b>20</b> |
| <b>6.3 CONTROLES INTERNOS .....</b>  | <b>22</b> |
| <b>7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS .....</b>   | <b>23</b> |
| <b>8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ ...</b>  | <b>24</b> |
| <b>9. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>  | <b>25</b> |
| <b>9.1. ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS - TCU .....</b>   | <b>25</b> |
| <b>9.2. ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS - CGU .....</b>   | <b>26</b> |
| <b>10. AÇÕES DE AUDITORIA .....</b>  | <b>27</b> |
| <b>10.1. EMISSÃO DE PARECERES .....</b>  | <b>27</b> |
| <b>ANEXO I – HORAS PLANEJADAS, REPROGRAMADAS E REALIZADAS</b>  | <b>29</b> |
| <b>ANEXO II – BENEFÍCIOS FINANCEIROS .....</b>   | <b>31</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Auditoria (SCA) da Chesf, no decorrer do exercício de 2020, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa n.º 09, de 09.10.2018, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das unidades de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal.

O presente Relatório foi elaborado na forma estabelecida pelo art. 17 da referida Instrução Normativa, que determina o seguinte conteúdo mínimo:

- 1** Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.
- 2** Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.
- 3** Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.
- 4** Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.
- 5** Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.
- 6** Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.
- 7** Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.
- 8** Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Além dos tópicos acima foram incluídos neste RAIN'T ações relacionadas ao atendimento às demandas de órgãos de controle e outras ações da auditoria.

Cumpra também a finalidade do RAIN'T informar à CGU, ao Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE), ao Conselho de Administração (CA), ao Conselho Fiscal (CF) e demais órgãos de governança da Chesf e da Eletrobras sobre o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020, aprovado pelo Conselho de Administração.

## 2. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Dos 19 (dezenove) trabalhos de auditoria concluídos até 31.12.2020, 02 (dois) foram decorrentes do PAINT 2019 sendo concluídos no exercício de 2020. Dos demais, 14 (quatorze) foram realizados conforme o PAINT 2020 e 03 (três) resultantes de trabalhos especiais não previstos no respectivo Plano anual, mas com horas destinadas para realização dessas atividades.

**14** 

Auditorias programadas no PAINT 2020

**2** 

Auditorias remanescentes do PAINT 2019

**3** 

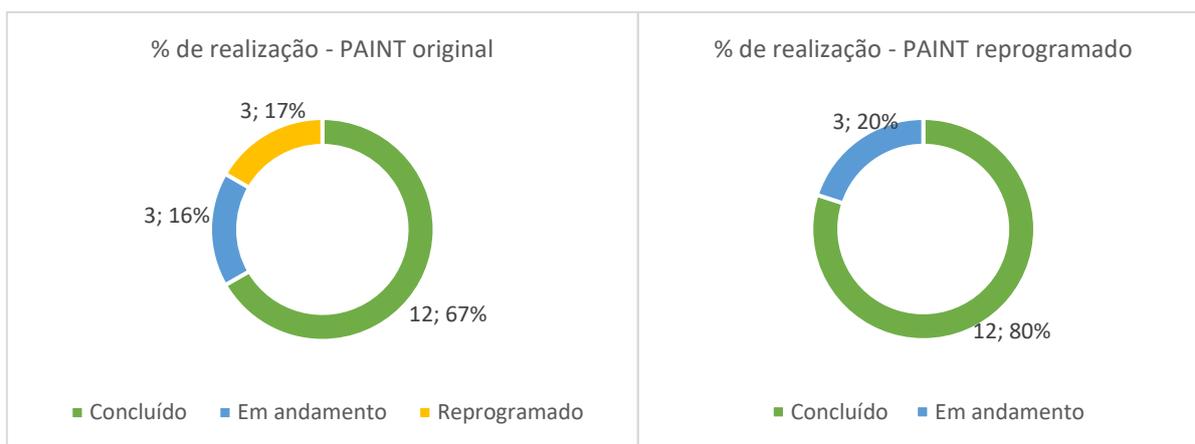
Auditorias não previstas no PAINT 2020, resultantes de trabalhos especiais

Para melhor entendimento, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados, bem como os que não foram previstos, em consonância com os incisos I e II do art. 17 da Instrução Normativa CGU n.º 09/2018.

| <b>Resultado dos Trabalhos de Auditoria - Exercício 2020<br/>(Posição 31.12.2020)</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>Status</b>   | <b>Quantidade</b> |
| <b>Realizados</b>   | <b>19</b>         |
| Programados PAINT 2020  | 14                |
| Programados PAINT 2019  | 2                 |
| Sem previsão no PAINT 2020  | 3                 |
| <b>Não concluídos</b>   | <b>4</b>          |
| Programados PAINT 2020  | 3                 |
| Sem previsão no PAINT 2020  | 1                 |
| <b>Não realizados</b>   | <b>3</b>          |
| Programados PAINT 2020 (Reprogramados para 2021)                                      | 3                 |
| <b>Total</b>  | <b>26</b>         |

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

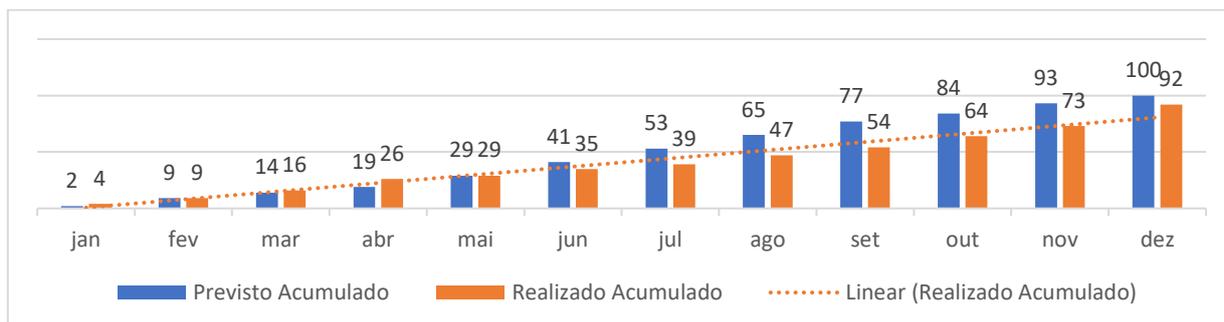
Associando os trabalhos realizados, cujos relatórios foram emitidos ao longo do exercício de 2020, com as atividades de auditoria planejadas, e excluindo-se desse cômputo as demandas extraordinárias, consideradas como sem previsão no PAIN'T, foram ao todo visitadas 12 (doze) atividades de auditoria, dentre as 18 (dezoito) planejadas. Além disso, das outras 06 (seis) atividades planejadas, em 31.12.2020, 03 (três) estavam em andamento, e outras 03 (três), por restrições impostas pelo Novo Coronavírus COVID-19, tiveram sua execução reprogramada para o PAIN'T 2021, conforme gráficos a seguir:



Ressalta-se que as 03 (três) atividades de auditoria programadas no PAIN'T 2020 que não foram realizadas, tiveram sua execução reprogramada para o PAIN'T 2021, com anuência do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE) e do Conselho de Administração da Companhia. Este assunto também está abordado com maior detalhamento no subitem 2.3 deste Relatório.

Ainda, com relação à execução do PAIN'T 2020, especificamente quanto ao acompanhamento objeto do indicador "Percentual de Realização dos Trabalhos de Auditoria", considerando os trabalhos concluídos e as etapas que se encontravam os demais trabalhos de auditoria que estavam em andamento e que não foram concluídos no exercício de 2020 (posição 31.12.2020), expurgando-se os trabalhos não realizados e reprogramados para o PAIN'T 2021, o percentual de realização dos trabalhos de auditoria foi de aproximadamente 92%. A evolução da realização do PAIN'T 2020 ao longo do exercício, em comparação com o previsto encontra-se demonstrada no gráfico a seguir:

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020



A seguir, é apresentada a distribuição dos homens-hora (HH) despendidos pela Auditoria Interna em suas atividades no decorrer do exercício de 2020:

| Movimentação de HH em 2020 (PAINT x Realizado)             |                 |                     |
|--|-----------------|---------------------|
| Status   | PAINT 2020 (HH) | REALIZADO 2020 (HH) |
| (a) Homens-Hora (HH) Total                                 | <b>17.960</b>   | <b>15.896</b>       |
| (b) Homens-Hora (HH) Auditorias                            | <b>11.100</b>   | <b>9.506</b>        |
| (c) Homens-Hora (HH) Atividades Permanentes e Treinamentos | <b>6.860</b>    | <b>6.390</b>        |
| (c.1) Acompanhamento de Ações TCU/CGU                      | 3.264           | 2.660               |
| (c.2) Follow-up  | 540             | 500                 |
| (c.3) Treinamento  | 600             | 686                 |
| (c.4) PGMQ   | 1.900           | 2.121               |
| (c.5) Demais Ações Contínuas ou de Cumprimento Obrigatório | 556             | 423                 |

A redução de 2.064 horas realizadas (17.960 HH - 15.896 HH) deve-se à movimentação e ao desligamento de colaboradores do quadro de pessoal da Auditoria Interna (1.197 HH), somados a 867 HH de afastamentos por motivos de saúde e compensações de horas, em relação ao quantitativo de horas consideradas no PAINT de 2020.

De acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020 foram previstos trabalhos de auditoria interna distribuídos nos pilares Estratégico, Financeiro, Operacional e de Conformidade, além de ações contínuas ou de cumprimento obrigatório. No quadro constante do **ANEXO I** está demonstrado o quantitativo de horas previstas no PAINT 2020 e as horas efetivamente utilizadas para a execução das atividades.

Não obstante, foram consideradas as 343 horas realizadas de 02 trabalhos de auditoria remanescentes do PAINT 2019 que foram concluídos em janeiro/2020, contabilizadas a partir de 01.01.2020.

## 2.1 Trabalhos Realizados em 2020

### 2.1.1 Programados no PAINT 2020

Durante o exercício de 2020, foram realizados 14 (quatorze) trabalhos de auditoria interna, programados no PAINT 2020, distribuídos em 12 atividades de auditoria dentre as 18 (dezoito) planejadas. Ressalta-se que, conforme comentado anteriormente, por restrições impostas pelo Novo Coronavírus COVID-19, 03 (três) atividades de auditoria programadas no PAINT 2020, tiveram sua execução reprogramada para o PAINT 2021.

Apresenta-se, no quadro a seguir, o detalhamento dos referidos trabalhos com o respectivo escopo:



#### Pilar Estratégico

##### Relatório de Auditoria RA-DCAC-01/2020 - Testes de Administração SOX

**Escopo:** verificar se os controles nos processos mapeados no contexto da Certificação SOX estão operando conforme descrito nas narrativas e nas “Matrizes de Objetivos de Controle x Controles Internos”, avaliando sua adequação, eficácia e eficiência.

Obs.: Resultados consolidados da Certificação SOX 2019.

ITEM 02 DO PAINT

(\*\*)

##### Relatório de Auditoria RA-DCAC-02/2020 - Testes de Administração SOX

**Escopo:** verificar se os controles nos processos mapeados no contexto da Certificação SOX estão operando conforme descrito nas narrativas e nas “Matrizes de Objetivos de Controle x Controles Internos”, avaliando sua adequação, eficácia e eficiência.

Obs.: Resultados do 1º ciclo dos testes da Certificação SOX 2020.

ITEM 02 DO PAINT

(\*\*)

##### Relatório de Auditoria RA-DCAI-04/2020 - Gestão de P&D+I

**Escopo:** verificar o cumprimento da Lei nº 9.991, de 24.07.2000, e suas alterações, da Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 316, de 13.05.2008, e suas alterações, e demais normas correlatas, bem como, do Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, versão 2012, da ANEEL, e dos normativos internos pertinentes, e certificar a implementação de recomendações de trabalhos anteriores.

ITEM 05 DO PAINT

(\*\*)

**Relatório de Auditoria RA-DCAI-05/2020 - Gestão do Relacionamento com as Partes Interessadas**

**Escopo:** avaliar os controles internos exercidos e a adequação aos procedimentos estabelecidos na Política de Patrocínios das Empresas da Eletrobras, versão 3.0, aprovada por meio da Resolução de Diretoria Executiva da Eletrobras 085/2017, de 06.02.2017, e nos normativos internos da Chesf. Avaliar os procedimentos estabelecidos em legislação pertinente às concessões para as doações. Verificar, junto à área tributária, a comunicação de patrocínio e doações para possível condição de crédito tributário e a utilização desse crédito para dedução da base de cálculo do Imposto de Renda que a Companhia tenha a recolher. Ainda, verificar se a Companhia possui procedimento de mensuração dos resultados auferidos para os patrocínios realizados e certificar a implementação de recomendações de trabalhos anteriores.

ITEM 04 DO PAINT

EXPOSIÇÃO MÉDIA

**Relatório de Auditoria RA-DCAI-10/2020 - Gestão de Riscos Corporativos\***

**Escopo:** verificar se as áreas de Gestão de Riscos e de Controles Internos estão com os seus processos incorporados focados na visão de riscos, tomada de decisões estratégicas e em conformidade com as regulamentações e as melhores práticas de mercado.

ITEM 03 DO PAINT

(\*\*)

**Pilar Financeiro****Relatório de Auditoria RA-DCAI-13/2020 - Gestão de Negócios Corporativos e Participações Acionárias\***

**Escopo:** analisar os processos relativos aos investimentos da Chesf na forma de participações societárias em SPE, compreendendo a constituição da sociedade, a representação da Companhia em seus órgãos deliberativos e executivos, o acompanhamento da gestão dos empreendimentos, os resultados desses investimentos e o controle interno exercido na Chesf, observando o cumprimento das determinações legais e dos instrumentos normativos pertinentes e certificar a implementação de recomendações de trabalhos anteriores.

ITEM 06 DO PAINT

EXPOSIÇÃO ALTA

**Relatório de Auditoria RA-DCAI-03/2020 - Gestão de Seguros**

**Escopo:** avaliar a Política Corporativa de Seguros Operacionais e a adesão por parte da Companhia, bem como a atuação do Comitê Geral de Seguros, analisando os seguros atualmente geridos pela Chesf, tais como: transportes de carga, garantia judicial, seguro D&O (responsabilidade civil dos Diretores e Administradores) e seguro aeronáutico.

ITEM 07 DO PAINT

(\*\*)



## Pilar Operacional

### Relatório de Auditoria RA-DCAI-08/2020 - Gestão da Cadeia de Suprimentos

**Escopo:** analisar os processos de aquisições realizados por Aquisição Direta de Pronto Pagamento (ADPP) e pela modalidade Pregão (PG), os controles internos e os procedimentos exercidos sobre o processo de Gestão de Contratos, compreendendo a execução, com foco nas competências, valores e prazos associados, verificando, ainda, o cumprimento à legislação vigente, ao Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas Eletrobras e aos normativos internos pertinentes. Atender à solicitação da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos (APC), para que fossem analisadas as pastas de gestão dos contratos de alguns fornecedores classificados como de risco “alto” e “muito alto”, em conformidade com os critérios definidos de avaliação de integridade de fornecedores das Empresas Eletrobras e certificar a implementação de recomendações de trabalhos anteriores.

ITEM 12 DO PAINT

(\*\*)

### Relatório de Auditoria RA-DCAI-16/2020 - Gestão de Comercialização de Energia

**Escopo:** avaliar a gestão do planejamento e do acompanhamento das atividades de comercialização de energia elétrica na Chesf e verificar como é executado o acompanhamento dos prazos de vigência das garantias dos Contratos de Conexão ao Sistema da Transmissão (CCT).

ITEM 10 DO PAINT

EXPOSIÇÃO MÉDIA



## Pilar Conformidade

### Relatório de Auditoria DCAI-06/2020 - Gestão da Integridade\*

**Escopo:** verificar as atividades relacionadas ao controle de conformidade, desvios de conduta ética, investigação e redução de riscos de fraude e de corrupção, bem como os reportes à Diretoria Executiva ou ao Diretor de Conformidade da Eletrobras das ações e os resultados de conformidade para o conjunto das empresas Eletrobras. E, ainda, analisar: (i) a estrutura organizacional da Companhia e sua relação com o Programa de Integridade; (ii) o comprometimento e o apoio da alta direção ao Programa de Integridade; (iii) a instância interna responsável pelo Programa de Integridade; (iv) o Código de Ética e Conduta; (v) a aplicação do Código de Ética e Conduta a terceiros; (vi) a estrutura para realização de treinamentos relacionados ao Programa de Integridade; (vii) a realização de análise de riscos para a elaboração e/ou aperfeiçoamento do Programa de Integridade; (viii) políticas e procedimentos para prevenção de fraudes e ilícitos; (ix) mecanismos e controles para assegurar a precisão e a clareza dos registros contábeis, bem como a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras produzidos; (x) os canais de denúncias de irregularidades.

ITEM 15 DO PAINT

EXPOSIÇÃO MÉDIA

**Relatório de Auditoria RA-DCAI-09/2020 - Suporte à Apuração de Denúncias e Infrações**

**Escopo:** atender às recomendações emanadas do Comitê do Sistema de Integridade da Eletrobras (CSI) o qual se manifestara pelo aprofundamento de algumas questões surgidas quando da análise dos instrumentos contratuais CTNE-92.2016.1090.00 e CTNE-70.2017.1890.00, veiculadas por meio de protocolos específicos junto àquele Comitê e direcionadas para a Auditoria Interna da Chesf.

ITEM 16 DO PAINT

EXPOSIÇÃO MÉDIA

**Relatório de Auditoria RA-DCAI-15/2020 - Suporte à Apuração de Denúncias e Infrações**

**Escopo:** atender à solicitação da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos (APC), que refletiu a demanda emanada na 155ª reunião do Comitê do Sistema de Integridade (CSI), para que fosse verificada a regularidade dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos contratos mantidos com a empresa Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda.

ITEM 16 DO PAINT

EXPOSIÇÃO MÉDIA

**Ações Contínuas ou de Cumprimento Obrigatório****Relatório de Auditoria RA-DCAI-11/2020 - Gestão das Empresas do Sistema Eletrobras e Regionais (Regional Teresina)**

**Escopo:** verificar os controles internos exercidos, os procedimentos adotados e a documentação anexada às Prestações de Contas de Viagens (PCVs) e avaliar os controles internos e os procedimentos exercidos sobre o processo de Gestão de Contratos, ambos da Regional Teresina, compreendendo a execução, com foco nas competências, valores e prazos associados, verificando, ainda, o cumprimento à legislação vigente, ao Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas Eletrobras e aos normativos internos pertinentes e certificar a implementação de recomendações de trabalhos anteriores.

ITEM 25 DO PAINT

(\*\*)

**Relatório de Auditoria RA-DCAI-12/2020 - Remuneração e Desempenho da Alta Administração RVA**

**Escopo:** realizar a ratificação das informações referentes à remuneração paga aos dirigentes e conselheiros em comparação com os limites globais e individuais aprovados para os respectivos cargos, em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 14, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Avaliar, também, o cumprimento das “Regras do Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes das Empresas Eletrobras”, alinhado com o Plano de Negócios e Gestão (PNG) da Chesf e com o Plano Diretor de Negócio e Gestão (PDNG) da Eletrobras, ambos para o período de 2019-2023, aprovado

pela Diretoria Executiva na Decisão de Diretoria, homologado pelo Conselho de Administração e aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST)

ITEM 17 DO PAINT

(\*\*)

(\*) Trabalho realizado de forma compartilhada.

(\*\*) Trabalhos incluídos em função de obrigação normativa ou por solicitação da alta administração que, por não terem sido selecionados através da avaliação de riscos, não apresentam uma exposição.

## 2.1.2 Programados no PAINT 2019

Apresenta-se, no quadro a seguir, o detalhamento dos 02 (dois) trabalhos programados no PAINT 2019, cujos trabalhos de campo foram concluídos e os relatórios disponibilizados para revisão ainda em 2019, porém os relatórios correspondentes foram emitidos no exercício de 2020:



### Pilar Financeiro

#### Relatório de Auditoria RA-DCAI-01-2020 - Gestão do Fluxo Financeiro

**Escopo:** verificar os critérios, procedimentos e controles internos utilizados, relativos ao ressarcimento das despesas incorridas em viagens ao exterior, ao processo de adiantamentos de viagens, às pendências de faturas emitidas no contrato de serviços de agenciamento de viagens, ao processo de Adiantamento de Movimentação de Numerários (AMN), ao processo de Aviso de Lançamento (AVL) e à certificação de trabalhos anteriores.

Obs.: Trabalho concluído em 20.01.2020.

ITEM 03 DO PAINT 2019

EXPOSIÇÃO CRÍTICA



### Pilar Operacional

#### Relatório de Auditoria RA-DCAI-02-2020 - Gestão de Pessoas e do Conhecimento

**Escopo:** verificar os controles internos pertinentes ao processo de Folha de Pagamento, incluindo exame de documentação comprobatória de dependentes e de autorizações para desconto em folha, nos dossiês correspondentes, exame dos proventos e descontos e da observância à legislação trabalhista; verificar o cumprimento dos normativos internos que dispõem sobre requisição e liberação de empregados; da legislação e regulamentação pertinentes e, ainda, verificar o controle exercido sobre o ressarcimento à Chesf das despesas com pessoal cedido com ônus para o cessionário.

Obs.: trabalho concluído em 29.01.2020.

ITEM 07 DO PAINT 2019

EXPOSIÇÃO ALTA

Os fatos relevantes apresentados no RAIN/2019 que impactaram negativamente na não conclusão de todos os trabalhos previstos no PAINT/2019 foram, em resumo, os seguintes: **(i)** 1.744 horas de ausência por motivo de saúde; **(ii)** redução de dois colaboradores no quadro de pessoal do órgão de auditoria; e **(iii)** 1.557 horas demandadas em atividades iniciadas em 2018, cujos Relatórios foram emitidos em 2019.

### 2.1.3 Sem Previsão no PAINT 2020

Ao longo do exercício de 2020 foram iniciados e realizados 03 (três) trabalhos associados a Demandas Extraordinárias, decorrentes de atividades de auditoria não previstas no PAINT, conforme detalhado no quadro a seguir:



#### Demandas Extraordinárias

##### Relatório de Auditoria RA-DCAI-07/2020 - Demanda Extraordinária – Viagens

**Escopo:** verificar a pertinência dos questionamentos encaminhados relacionados às viagens de determinado empregado, bem como avaliar os controles internos exercidos e a adequação aos procedimentos estabelecidos nos normativos internos da Chesf, a respeito de viagens a serviço no país e no exterior.

ITEM 26 DO PAINT

(\*\*)

##### Relatório de Auditoria RA-DCAI-14/2020 - Demanda Extraordinária – Processo 60.2020.4062

**Escopo:** atender à solicitação do Conselho Fiscal da Chesf para analisar se todas as etapas do processo de contratação que originou o contrato CTNE-60.2020.4062.00, realizado por dispensa de licitação, foram cumpridas adequadamente, inclusive os processos que precederam à emissão do contrato e os ritos administrativos estabelecidos pela legislação e normativos.

ITEM 26 DO PAINT

(\*\*)

##### Nota Técnica NT-SCA-01/2020 - Demanda Extraordinária - Acompanhamento do Protocolo de Retorno ao Trabalho Presencial

**Escopo:** analisar se as políticas e controles propostos pela Companhia para o retorno ao trabalho presencial estão aderentes às orientações e /ou protocolos dos organismos nacionais e internacionais afetos ao tema.

ITEM 26 DO PAINT

(\*\*)

(\*\*) Trabalhos incluídos em função de obrigação normativa, por necessidade identificada pela Auditoria Interna ou por solicitação da alta administração que, por não terem sido selecionados através da avaliação de riscos, não apresentam uma exposição.

## 2.2 Trabalhos Não Concluídos em 2020

Apresenta-se, nos quadros a seguir, os 04 (quatro) trabalhos não concluídos em 2020, cujos relatórios serão emitidos no início do exercício de 2021, sendo 03 (três) deles programados no PAINT 2020 e 01 (um) sem previsão no PAINT 2020, iniciado em atendimento a uma demanda extraordinária do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE). Salienta-se que dos trabalhos programados no PAINT 2020, não concluídos, 02 (dois) já estavam com os trabalhos de campo finalizados e os relatórios tinham sido disponibilizados para revisão gerencial até o último dia do exercício de 2020.

### 2.2.1 Programados no PAINT 2020

Apresentam-se a seguir os trabalhos programados no PAINT 2020 que estavam em execução em 31.12.2020:



#### Pilar Estratégico

##### Gestão de Novos Negócios

**Escopo:** avaliar como a Chesf define suas estratégias de participação em novos negócios, leilões, bem como aquisições e/ou incorporações de empresas e ativos de acordo com os objetivos definidos em seu Plano Estratégico.

ITEM 01 DO PAINT

EXPOSIÇÃO ALTA



#### Pilar Operacional

##### Gestão do Contencioso

**Escopo:** verificar a conformidade dos procedimentos adotados na gestão dos controles das ações judiciais, despesas legais e depósitos judiciais na empresa.

ITEM 08 DO PAINT

EXPOSIÇÃO CRÍTICA

##### Gestão Socioambiental de Empreendimentos

**Escopo:** avaliar a Gestão Socioambiental das atividades de operação, planejamento e expansão dos negócios de Geração e Transmissão da Companhia.

ITEM 11 DO PAINT

EXPOSIÇÃO ALTA

## 2.2.2 Sem Previsão no PAINT 2020

Apresenta-se a seguir o trabalho não previsto do PAINT 2020 que estava em execução até 31.12.2020:



### **Demandas Extraordinárias**

#### **Demanda Extraordinária – Transações com Partes Relacionadas\***

**Escopo:** atender à solicitação do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE) para que fosse realizado trabalho relacionado a Transações com Partes Relacionadas.

ITEM 26 DO PAINT

(\*\*)

(\*) Trabalho realizado de forma compartilhada.

(\*\*) Trabalho incluído em função de obrigação normativa ou por solicitação da alta administração que, por não ter sido selecionado através da avaliação de riscos, não apresenta uma exposição.

## 2.3 Trabalhos Não Realizados em 2020

Dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT do exercício de 2020, 03 (três) não foram realizados, em virtude das restrições impostas pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no exercício de 2020, sendo todos eles reprogramados para execução no PAINT 2021, com as anuências do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE) e do Conselho de Administração da Companhia, considerando as seguintes justificativas:

Os trabalhos de Operação e Manutenção de Geração e de Transmissão caso fossem iniciados, haveria a forte possibilidade de não se conseguir concluí-los até o final do exercício de 2020, em virtude da redução da disponibilidade de homens-hora no primeiro semestre, em comparação ao que estava planejado em nosso PAINT 2020. Além disso, ambos são trabalhos de auditoria que requerem visitas presenciais às instalações da Companhia, o que no cenário atual da pandemia, causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), não seria recomendável.

Quanto ao trabalho de Fundos de Pensão, por se tratar de um trabalho em que a avaliação dos resultados gerais e específicos deve ocorrer de forma padronizada e consolidada pelo CAE, antes da apreciação do resultado pelos Conselhos de Administração das empresas, e diante das dificuldades apresentadas por algumas empresas em prosseguir com essa atividade de auditoria, motivadas pelo Novo Coronavírus (COVID-19), a realização do trabalho Gestão de Fundos de Pensão de forma isolada pelas empresas do Grupo Eletrobras tornou-se contraproducente.

É relevante informar, ainda, que as realizações desses trabalhos de auditoria reprogramados estão previstas no PAINTE/2021 de forma compartilhada para todas as empresas Eletrobras.

| TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO REALIZADOS - PAINTE 2020  | EXPOSIÇÃO | ITEM PAINTE |
|--|-----------|-------------|
| <b>Operação e Manutenção de Geração*</b>   | ALTA      | 13          |
| Escopo: verificar o planejamento, a execução e a avaliação de desempenho da operação e manutenção da geração na Companhia.   |           |             |
| <b>Operação e Manutenção de Transmissão*</b>   | ALTA      | 14          |
| Escopo: verificar o planejamento, a execução e a avaliação de desempenho da operação e manutenção da transmissão na Companhia.   |           |             |
| <b>Gestão de Fundos de Pensão*</b>   | ALTA      | 09          |
| Escopo: verificar a adesão às disposições legais e aos regulamentos da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf) e aferir o desempenho do fundo de pensão. |           |             |

(\*) Trabalhos reprogramados que serão realizados de forma compartilhada em 2021.

### 3. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO

O acompanhamento das ações decorrentes das recomendações da Auditoria Interna está previsto no PAINTE/2020, tendo por objetivo verificar, junto às áreas envolvidas, o atendimento às recomendações emitidas nos relatórios da Auditoria Interna.

Os responsáveis pelos sistemas e segmentos auditados informam as ações realizadas ou o Plano de Ação para atendimento às recomendações, que deve ser executado dentro de 30, 60 ou 90 dias úteis, conforme o grau de criticidade do Ponto de Auditoria alto, médio ou baixo, respectivamente.

A atualização do atendimento às recomendações é realizada sempre que necessário, em virtude de novos acontecimentos, e contempla todas as recomendações emitidas no exercício em curso e, ainda, as emitidas em anos anteriores pendentes de implementação, contendo as ações que vêm sendo realizadas. As informações recebidas das áreas auditadas são analisadas, consolidadas e registradas no sistema de gestão das auditorias, formando uma base de dados disponível para consulta aos auditores, a qual é certificada a cada novo trabalho de auditoria, quando pertinente.

Mensalmente, é elaborado um relatório sobre o atendimento das recomendações, que é entregue para apreciação dos Conselhos Fiscal e de Administração da Chesf. Ainda, no que diz respeito ao acompanhamento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, foi

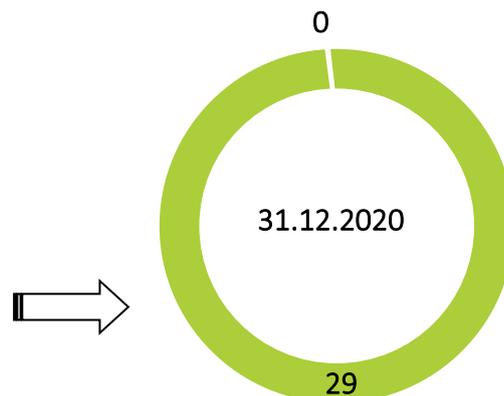
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

desenvolvido e disponibilizado para as Diretorias e Superintendências da Companhia, um painel que possibilita aos gestores, de forma independente, verificarem o *status* de atendimento e o prazo para implementação do plano de ação, dentre outras informações, para cada recomendação emitida pela Auditoria Interna.

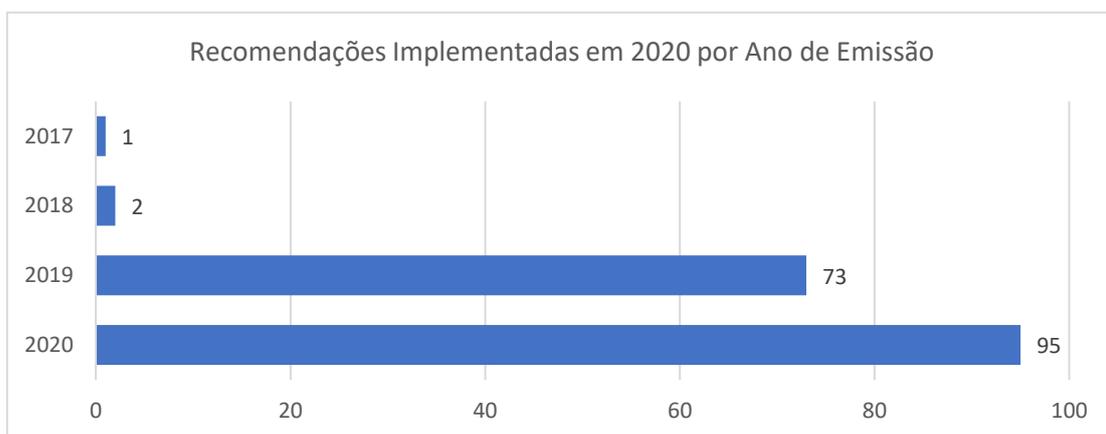
No início do exercício de 2020, existiam 76 recomendações emitidas pela Auditoria Interna pendentes de atendimento ou vincendas. Durante o exercício de 2020, foram emitidas 125 recomendações, totalizando 201 recomendações. Em 31.12.2020, desse total, 171 recomendações foram consideradas como implementadas (atendidas), 01 (uma) delas foi finalizada pela assunção de riscos pela Gestão da Companhia. Ainda, havia 29 recomendações vincendas (em andamento), considerando o prazo estabelecido pelo grau de criticidade, e não existiam recomendações pendentes, isto é, não implementadas com prazo expirado.

**RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA**

| STATUS  | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Posição em 31.12.2019 (a)                               | 76         |
| Emitidas (b)  | 125        |
| Implementadas (c)                                       | 171        |
| Finalizadas (d)   | 1          |
| <b>Não implementadas com prazo expirado (pendentes)</b> | <b>0</b>   |
| <b>Não implementadas com prazo vigente (vincendas)</b>  | <b>29</b>  |
| <b>Posição em 31.12.2020 (a+b-c-d)</b>                  | <b>29</b>  |



No gráfico a seguir, apresenta-se a quantidade de recomendações implementadas pelas áreas gestoras, por ano de emissão, durante o exercício de 2020:

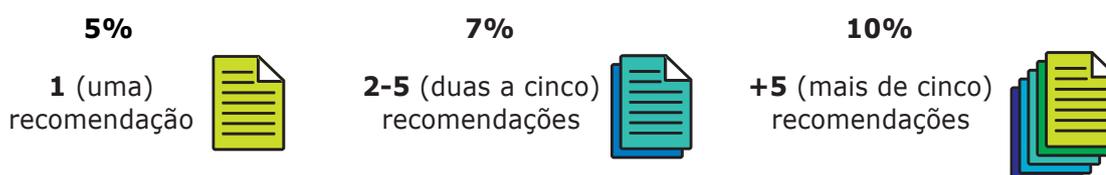


## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

Informa-se ainda que, de acordo com o entendimento sobre a Instrução Normativa CGU n.º 09, de 09.10.2018, recomendações implementadas são aquelas que foram atendidas em sua plenitude e recomendações finalizadas são aquelas para as quais não foram tomadas ações para o atendimento, por ter a Companhia assumido os riscos decorrentes da não implementação dessas recomendações.

O Termo de Pactuação da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2019, assinado em dezembro de 2019 pelas empresas Eletrobras e entidades sindicais, prevê cláusula relacionada ao "Deflator de Auditoria", que busca reforçar no corpo gerencial das empresas a importância quanto ao atendimento das demandas da Auditoria Interna ou dos Órgãos de Controle, e cuja construção partiu de recomendação do Conselho de Administração (CA) e do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE) da Eletrobras.

De acordo com o referido Termo de Pactuação, foi determinada a criação de um deflator no pagamento individual de gestores, relativo ao cumprimento de prazos e recomendações da auditoria interna e de determinações/recomendações de órgãos de controle, obedecendo ao seguinte critério:



Foram consideradas, para fins de determinação do percentual do deflator de desconto da PLR 2019:

- > As recomendações de auditoria interna não implementadas e expiradas em 2ª prorrogação de prazo, na data-base de 31.12.2019.
- > As recomendações de auditoria interna não implantadas e expiradas em prazo inicial, com ausência de manifestação dos gestores quanto a pedidos de prorrogação de prazo, na data-base de 31.12.2019.
- > Determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), e recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), não implementadas no prazo, na data-base de 31.12.2019, tendo sido esgotados os pedidos de prorrogações juntos a esses órgãos de controle (não cumulativos).

Em caráter excepcional, a título educativo e em atendimento a orientações da Eletrobras, a data-base de 31.12.2019 para verificação da condição de pendências de atendimento foi postergada para 30.09.2020. Considerando a nova data definida, após análise da Auditoria

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

Interna acerca das recomendações e determinações emitidas pela Auditoria e pelos órgãos de controle no exercício de 2019, constatou-se que não havia recomendações ou determinações não implementadas com prazo expirado. Sendo assim, não houve necessidade de aplicação do deflator de desconto para qualquer gestor no pagamento da PLR 2019, ocorrido em novembro de 2020.

No tocante à PLR 2020, o deflator de desconto a ser aplicado no pagamento individual de gestores, relativo ao cumprimento de prazos e recomendações da auditoria interna e de determinações/recomendações de órgãos de controle, foi majorado e obedecerá ao seguinte critério:

| Recomendações de Auditoria Interna e/ou Determinações e Recomendações de Órgãos de Controle não implementadas | Deflator de Desconto (%) |
|---|--------------------------|
| Até 1 (uma)   | 5%                       |
| De 2 (duas) e 5 (cinco)   | 10%                      |
| Mais de 5 (cinco)   | 15%                      |

Foram consideradas, para fins de determinação do percentual do deflator de desconto da PLR 2020:

- > As recomendações de auditoria interna não implementadas e expiradas em 2ª prorrogação de prazo, na data-base de 31.12.2020.
- > As recomendações de auditoria interna não implantadas e expiradas em prazo inicial, com ausência de manifestação dos gestores quanto a pedidos de prorrogação de prazo, na data-base de 31.12.2020.
- > Os Planos de Providências não respondidos por omissão dos gestores a partir de dois meses consecutivos, no período de 01.01.2020 e 31.12.2020.
- > Determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), e recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), não implementadas no prazo, na data-base de 31.12.2020, tendo sido esgotados os pedidos de prorrogações juntos a esses órgãos de controle (não cumulativos).

Após análise da Auditoria Interna acerca das recomendações e determinações emitidas pela Auditoria e pelos órgãos de controle no exercício de 2020, constatou-se que não havia recomendações ou determinações não implementadas com prazo expirado. Sendo assim, também não haverá necessidade de aplicação do deflator de desconto para qualquer gestor quando do pagamento da PLR 2020, a ocorrer no exercício de 2021.

Registre-se que se houvesse recomendações pendentes, a decisão de aplicação do deflator de desconto da PLR se daria no âmbito do Conselho de Administração.

#### **4. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA**

Os fatos relevantes que impactaram negativamente na realização das atividades da auditoria interna, não previstos no PAINTE/2020 foram: **(i)** 867 horas de ausência por motivo de saúde; **(ii)** redução de 1.197 horas planejadas, em virtude de movimentação e desligamento de colaboradores do quadro de pessoal da Auditoria Interna, em relação ao quantitativo de horas consideradas no PAINTE de 2020; e **(iii)** restrições impostas pelo Novo Coronavírus (COVID-19) que, além de inviabilizarem a execução de algumas atividades, que previam ações de verificação presenciais, impuseram medidas administrativas à Companhia, tais como, trabalho remoto, compensação de horas extras e gozo de férias adquiridas, reduzindo, assim, as horas disponibilizadas para realização de atividades de Auditoria Interna ao longo do exercício.

A partir de 18.03.2020, com o advento da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), a Chesf sofreu os impactos causados pelo isolamento e distanciamento sociais, seja pelo diagnóstico positivo de empregados ou pelas dificuldades de adaptação ao trabalho remoto. A partir desta data a Companhia decidiu ampliar, em caráter excepcional, a possibilidade de trabalho remoto para todos os empregados que – não trazendo prejuízo a regular prestação do serviço essencial de geração e transmissão de energia elétrica – pudessem realizar suas atividades remotamente, permanecendo em campo, prioritariamente os funcionários da operação. Para isso, precisou adequar o acesso aos sistemas da Companhia via VPN (*Virtual Private Network*) e implantar a BATR (Base Analítica de Trabalho Remoto) para auxiliar os gestores a acompanhar a utilização, pelos empregados subordinados, das ferramentas disponibilizadas pela Companhia.

No segundo semestre de 2020, como fato relevante que impactou positivamente nos recursos e na organização da Auditoria Interna, destaca-se a chegada de 03 (três) novos colaboradores para recomposição do quadro de pessoal da Auditoria Interna.

#### **5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

No exercício de 2020 foram planejados 600 homens-hora em ações de capacitação e efetivamente despendidos 686 homens-hora, relativos aos temas de interesse da auditoria

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

para aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários aos trabalhos sob suas responsabilidades, tendo-se superado a quantidade de horas planejadas em 86 homens-hora.

**600**   
horas de capacitação  
planejadas

**686**   
horas de capacitação  
realizadas

São apresentadas a seguir as ações de capacitação, contendo a carga horária de cada ação e o quantitativo de auditores capacitados, além das atividades desenvolvidas.

| <b>EVENTO /CURSO / SEMINÁRIO / FÓRUM / CONGRESSO</b>  |                          |                   |            |
|---|--------------------------|-------------------|------------|
| <b>Nome da Atividade</b>  | <b>Carga Horária (h)</b> | <b>Nº Pessoas</b> | <b>HH</b>  |
| Curso Integridade e Cultura Ética   | 2                        | 6                 | 12         |
| Contabilização de Benefícios (turma Jan/2020)   | 10                       | 1                 | 10         |
| Elaboração de orçamento OBZ 2021 e uso da Ferramenta MV2                                    | 4                        | 2                 | 8          |
| Formação em Gestao Tributária   | 32                       | 1                 | 32         |
| Audi 1  | 24                       | 3                 | 72         |
| Curso Atividade Correccional - Visão Geral  | 25                       | 1                 | 25         |
| Auditoria e Controle para Estatais  | 20                       | 1                 | 20         |
| Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna                        | 16                       | 5                 | 80         |
| Webinar Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no Poder Executivo e nas Estatais | 3                        | 4                 | 12         |
| Reaprendizagem Criativa   | 20                       | 3                 | 60         |
| Capacitação sobre Contabilização de Benefícios - IN SFC nº 10/2020                          | 3                        | 1                 | 3          |
| Administração Financeira: Avaliação do Desempenho Empresarial-06-20                         | 30                       | 1                 | 30         |
| Webinar Atualização do Modelo de 3 Linhas: Performance, Controle e Governança – CONACI      | 2                        | 5                 | 10         |
| Técnicas de Criatividade  | 6                        | 1                 | 6          |
| Competências Profissionais, Emocionais e Tecnológicas para Tempos de Mudança                | 4                        | 3                 | 12         |
| Curso sobre Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud             | 2                        | 4                 | 8          |
| Live Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud                                       | 2                        | 3                 | 6          |
| CONBRAI   | 16                       | 10                | 160        |
| Curso 'Entenda o Setor Elétrico Brasileiro'   | 4                        | 2                 | 8          |
| Curso Mediadores de Conflitos   | 40                       | 2                 | 80         |
| Prestação de Contas Nova Regulamentação IN-TCU 84/2020                                      | 16                       | 2                 | 32         |
| <b>Total</b>  |                          |                   | <b>686</b> |

## **6. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS**

### **6.1 Governança Corporativa**

A estrutura de governança corporativa é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Ainda, vinculados hierarquicamente ao Conselho de Administração estão a Superintendência de Auditoria (SCA), a Assessoria de Ouvidoria Geral (ACO) e a Assessoria de Apuração de Denúncias e Infrações (ACA).

Para toda indicação a cargos de conselheiros e diretores da Chesf deve ser feita, previamente pela Eletrobras, uma avaliação que inclui a verificação da experiência e qualificação dos indicados com base nos requisitos da Lei das Estatais, além de emissão de parecer de integridade e consulta aos bancos de dados das Ouvidorias das empresas Eletrobras e da Comissão de Ética Pública. Após a verificação de todos os requisitos necessários, as indicações são submetidas à análise do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade, responsável pela aprovação final de todas as indicações referentes às empresas Eletrobras.

No caso de indicações a cargos de conselheiros e diretores de Sociedades de Propósito Específico (SPE) deve ser feita, previamente pela Chesf, uma avaliação que inclui parecer da área de integridade sobre a situação de conformidade dos indicados, além de verificação de outros requisitos pela área de gestão de SPEs e consultas à Ouvidoria e Comissão de Ética Pública, antes da aprovação das indicações pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Chesf, para posterior encaminhamento à Eletrobras para aprovação final do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade.

### **6.2 Gerenciamento de Riscos**

A Eletrobras, com a contribuição de suas empresas subsidiárias, estruturou o processo de Gestão Integrada de Riscos, objetivando a incorporação da análise sistemática dos riscos como diferencial na gestão empresarial e na tomada de decisões da Administração, bem como a sua adequação às melhores práticas de governança corporativa, atendendo às exigências do mercado e de seus diversos *stakeholders*.

A Gestão Integrada de Riscos tem como principal meta a redução da materialização de eventos que possam impactar negativamente os objetivos estratégicos da Chesf, em prol da preservação e geração de valor e do provimento de informações transparentes ao mercado e à sociedade.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

A Matriz de Riscos desenvolvida é um documento no qual estão relacionados os diversos Eventos de Risco identificados nas empresas Eletrobras, sendo atualizada pelo menos a cada dois anos.

A partir da Matriz de Riscos corporativa das empresas Eletrobras, cada empresa define a sua matriz, considerando apenas os eventos de risco aplicáveis aos seus negócios.

É importante ressaltar que durante a execução de boa parte dos trabalhos de 2020 estava em vigor a Matriz de Riscos Chesf aprovada em 2019, derivada da Matriz de Riscos Eletrobras, que contemplava 55 (cinquenta e cinco) eventos de riscos, divididos em 04 (quatro) pilares e 21 (vinte e uma) categorias de riscos, priorizando 16 (dezesesseis) eventos de risco, sendo 12 (doze) riscos empresariais propostos pela Eletrobras e os outros 04 (quatro) riscos priorizados localmente pela Chesf.

A nova versão da Matriz de Riscos da Chesf foi aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia, por meio da Decisão de Diretoria (DD) nº 44.06/2020, de 31.08.2020, e homologada pelo Conselho de Administração, por meio da Deliberação (DL) nº 584.04/2020, de 09.09.2020. Essa nova versão da Matriz de Riscos reduziu o escopo para 33 (trinta e três) eventos de riscos, divididos em 04 (quatro) pilares e 19 (dezenove) categorias de riscos, priorizando 16 (dezesesseis) eventos de risco para o ciclo 2020/2021. Destes, 13 (treze) são riscos empresariais propostos pela Eletrobras e os outros 03 (três) riscos priorizados localmente na Chesf que deverão ser analisados, de forma detalhada, junto aos proprietários dos riscos.

As iniciativas desenvolvidas sobre o gerenciamento de riscos da Eletrobras e de suas subsidiárias contribuíram para a identificação das atividades de auditoria a serem desenvolvidas durante o exercício de 2020.

Ainda, no exercício de 2020 foi realizado trabalho de auditoria de Gestão de Riscos Corporativos, de forma compartilhada entre as empresas Eletrobras, coordenado pela  *Holding*. Foi utilizado como base o Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), posteriormente atualizado e aprovado pela PORTARIA-SEGEX Nº 2, de 22 de janeiro de 2018. O roteiro foi concebido para a avaliação do nível de maturidade e a identificação dos aspectos da gestão de riscos que necessitam ser aperfeiçoados. Nesse contexto, coube à Auditoria Interna, como terceira linha de defesa no gerenciamento de riscos, o emprego dos seus serviços de asseguarção para monitorar e avaliar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos e controles por toda a organização, fornecendo avaliações independentes e objetivas sobre todas as etapas do

processo, abrangendo sua eficiência, eficácia, confiabilidade, integridade e conformidade com as leis e regulamentos vigentes.

Os resultados das análises mostraram que a área responsável pela Gestão de Riscos da Companhia avaliou o nível de maturidade da Gestão de Risco da Chesf em 80,12% equivalente ao grau avançado, enquanto sob a perspectiva da Auditoria Interna o nível de maturidade aferido foi de 75,45%, equivalente ao grau aprimorado, considerando nessas aferições a graduação indicada pelo TCU.

### 6.3 Controles Internos

Uma das principais exigências a que a Eletrobras e suas empresas subsidiárias estão submetidas é a certificação/subcertificação do seu ambiente de controles internos, conforme exigido pela Lei Sarbanes-Oxley (SOX). Para adequação, as empresas Eletrobras devem realizar o mapeamento dos principais processos de negócio e, posteriormente, realizar uma análise dos controles internos existentes e submetê-la à avaliação independente de auditores externos.

Na Chesf é atribuição da Auditoria Interna coordenar os trabalhos de realização dos testes da administração dos controles internos no âmbito do processo da Certificação/ Subcertificação SOX.

Em março de 2020 foram finalizados os testes da administração nos controles internos relativos ao exercício de 2019. O quadro a seguir mostra o resultado dos 228 controles testados:

| TESTES DA ADMINISTRAÇÃO – RESULTADO FINAL 2019 |        |                          |             |          |     |
|--|--------|--------------------------|-------------|----------|-----|
| CERTIFICAÇÃO 2019                              |        |                          |             |          |     |
| CONTROLES                                      | EFICAZ | EFICAZ-PONTO DE MELHORIA | SEM AMOSTRA | INEFICAZ | %   |
| 228  | 141    | 15                       | 20          | 52       | 23% |

Na opinião desta Auditoria Interna os controles internos existentes na Chesf, verificados nos segmentos contemplados pelos trabalhos de auditoria no exercício de 2020, garantem um razoável conforto à gestão da Companhia de que os procedimentos adotados nos processos auditados estão aderentes aos normativos internos vigentes e à legislação correspondente.

## 7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

O registro de benefícios possibilita que os resultados efetivos da atividade de auditoria interna sejam apropriados tanto no âmbito interno das organizações (pela própria auditoria interna, pela alta administração etc.), quanto no âmbito externo (pela sociedade, entes interessados). Constitui, portanto, uma forma de as auditorias internas prestarem contas à sociedade dos resultados alcançados e, conseqüentemente, dos recursos empregados nas suas atividades.

As Instruções Normativas IN SFC n.º 04/2018, de 11.06.2018, e n.º 10/2020, de 28.04.2020, estabeleceram uma metodologia de contabilização de benefícios provenientes das atividades de auditoria interna. Esses benefícios são os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.

Segundo essa norma, os benefícios podem ser classificados como financeiros ou não financeiros. Os financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos, enquanto os não financeiros referem-se à melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

De acordo com a metodologia de contabilização da norma em referência, a atuação da Auditoria Interna, em conjunto com as providências adotadas pelos gestores, monitoradas pela Auditoria Interna no exercício de 2020, levou à recuperação de R\$ 7.295.282,45 e à efetivação de 113 recomendações relacionadas a benefícios não financeiros, conforme detalhamento no quadro a seguir:

| <b>Benefícios Financeiros</b>                   |                    |                     |
|---|--------------------|---------------------|
|   |                    | <b>Valor R\$</b>    |
| Gastos Evitados                                 |                    | 0,00                |
| Valores Recuperados                             |                    | <b>7.295.282,45</b> |
| <b>Benefícios Não Financeiros</b>               |                    |                     |
| <b>Dimensão</b>                                 | <b>Repercussão</b> | <b>Quantidade</b>   |
| Missão, visão e ou resultado                    | Transversal        | 1                   |
| Missão, visão e ou resultado                    | Estratégica        | 3                   |
| Missão, visão e ou resultado                    | Tático/Operacional | 1                   |
| Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos | Transversal        | 9                   |
| Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos | Estratégica        | 5                   |
| Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos | Tático/Operacional | 94                  |
| <b>TOTAL</b>                                    |                    | <b>113</b>          |

Os benefícios financeiros foram decorrentes de 24 (vinte e quatro) recomendações emitidas pela Auditoria Interna (**Anexo II**), relacionados à recuperação de: **(i)** valores pagos indevidamente a empregados e a empresas contratadas pela Chesf e pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf); **(ii)** valores gastos pela Chesf e devolvidos por empresa contratada; **(iii)** levantamento de alvarás; e **(iv)** valores de ressarcimento de cessão de empregados, sendo todos recebidos após atuação da Auditoria.

Os benefícios não financeiros contabilizados relacionaram-se com a medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos em diversos processos, com a medida estruturante de aperfeiçoamento dos processos da Companhia e da Fachesf e com a revisão/criação de normativos internos da Companhia.

## **8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ**

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC n.º 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna.

O programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem por objetivo promover a avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir as fases de planejamento e de execução dos trabalhos, além da comunicação dos resultados e monitoramento, com a finalidade de atender a três aspectos fundamentais:

- a) alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) conformidade dos trabalhos com as disposições normativas; e
- c) conduta ética e profissional dos auditores.

No exercício de 2020 deu-se continuidade às ações para a implantação do PGMQ da Auditoria Interna da Chesf.

Dentre as ações cujos desenvolvimentos foram iniciados ou concluídos no exercício, destacam-se:

- > contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros;

- > realização de pesquisas de percepção junto aos Conselho Fiscal e de Administração da Chesf, para avaliação da Auditoria Interna;
- > utilização de painéis de acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna e das recomendações da CGU através do Sistema de *Business Information/Analytics Qlik Sense*;
- > continuidade do Projeto de Auditoria Contínua, que visa à realização de testes periódicos em processos selecionados, considerados relevantes, com a finalidade de se atuar de forma preventiva;
- > início da autoavaliação da Auditoria Interna com base na metodologia IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna; e
- > Aperfeiçoamento e desenvolvimento de métricas de desempenho da Auditoria Interna.

Em decorrência das ações citadas, busca-se um aperfeiçoamento contínuo dos processos de trabalho, através de integração e padronização, visando maior eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna e facilitando o acompanhamento e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às unidades auditadas, à Alta Administração e aos órgãos de controle.

## 9. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Ao longo do exercício de 2020 foram realizadas atividades de monitoramento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), das recomendações formuladas pela Controladoria-Geral da União (CGU), e dos demais órgãos de controle, conforme quadro a seguir, considerando a posição de 31.12.2020:

| ÓRGÃO         | QTD. OFÍCIOS | EM ANDAMENTO |           | ATENDIDAS |            |
|---------------|--------------|--------------|-----------|-----------|------------|
|               |              | Nº           | %         | Nº        | %          |
| TCU           | 56           | 1            | 2%        | 55        | 98%        |
| CGU           | 12           | -            | -         | 12        | 100%       |
| SEST          | 3            | -            | -         | 3         | 100%       |
| OUTROS        | 5            | -            | -         | 5         | 100%       |
| <b>TOTAIS</b> | <b>76</b>    | <b>1</b>     | <b>1%</b> | <b>75</b> | <b>99%</b> |

### 9.1. Acompanhamento de Demandas - TCU

Em relação ao atendimento das recomendações, determinações e demais solicitações emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) destaca-se que, ao longo do exercício de 2020, a Auditoria Interna realizou o acompanhamento de 56 Ofícios emitidos pelo Tribunal.

No mês de maio de 2020 foram realizadas tratativas e reuniões entre a Auditoria Interna e a Secretaria de Gestão de Processos – Seproc (TCU) com o objetivo de conhecer a plataforma Conecta-TCU.

O Conecta-TCU é uma plataforma de serviços de exposição de informações, de comunicação processual e de interação com o TCU. Permite, de forma *on-line*, a realização e acesso a comunicações processuais, envio de documentos ao TCU, acesso a processos e informações existentes no TCU.

A Chesf aderiu à plataforma no mês de maio/2020, o que facilitou a comunicação com o TCU durante a Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

## **9.2. Acompanhamento de Demandas - CGU**

A Controladoria-Geral da União (CGU) utilizou, ao longo do exercício de 2020, o Sistema e-Aud para o acompanhamento *online* das recomendações emitidas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, decorrentes das ações de auditoria e fiscalização.

Com a utilização desse sistema, quando a CGU finaliza uma ação de controle, as recomendações constantes do Relatório de Auditoria são cadastradas no Sistema e o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios, quando pertinente. Além disso, a CGU, periodicamente, realiza monitoramento da situação do atendimento a essas recomendações.

Durante o ano de 2020 a Chesf recebeu 01 (um) relatório de auditoria, encaminhado pela CGU, e promoveu o acompanhamento e a implantação das recomendações emitidas pelo órgão.

Em dezembro de 2020 havia 50 recomendações registradas no Sistema e-Aud em monitoramento pela CGU. Para todas essas recomendações foram apresentadas manifestações pelas áreas gestoras da Companhia. Agora, aguarda-se a análise e o posicionamento da CGU quanto ao atendimento dessas recomendações.

Além do acompanhamento das recomendações registradas no Sistema e-Aud, a Auditoria Interna também realizou o acompanhamento dos ofícios e Solicitações de Auditoria recebidos da CGU durante o exercício.

## **10. AÇÕES DE AUDITORIA**

### **10.1. Emissão de Pareceres**

A Auditoria Interna examina e emite pareceres sobre a Prestação Anual de Contas (PAC) e sobre Tomada de Contas Especial (TCE), conforme determina o § 6º do art.15 do Decreto n.º 3.591/2000.

Nas prestações anuais de contas esse parecer é um dos itens do Relatório de Gestão. Nas Tomadas de Contas Especiais esse parecer é uma peça autônoma que acompanha o Relatório Final da TCE, quando do seu encaminhamento à Controladoria-Geral da União (CGU), registrando que a partir de abril de 2018, com a implantação da Tomada de Contas Especial eletrônica, Sistema e-TCE, todos os documentos de uma TCE são carregados eletronicamente via sistema.

Os pareceres emitidos pela Auditoria Interna têm por finalidade confirmar se as prestações anuais de contas e as eventuais Tomadas de Contas Especiais estão em conformidade com as instruções emitidas pelos órgãos de controle.

Em 22.04.2020, foi emitida a Instrução Normativa TCU n.º 84/2020 que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal e revogou a Instrução Normativa TCU n.º 63/2010. A IN n.º 84/2020 trouxe algumas modificações na forma de apresentação das prestações de contas.

Todas as Unidades Prestadoras de Contas (UPCs) devem disponibilizar para toda a sociedade em seus portais na internet, no início do exercício seguinte, relatórios de gestão, demonstrativos contábeis e certificados de auditoria, relativos ao exercício anterior. Além disso, as UPCs devem publicar, ao longo do exercício, outras informações, periodicamente atualizadas, sobre o planejamento e a gestão, incluindo os principais objetivos, metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício, de modo a demonstrar como a UPC gera valor público no presente e a capacidade de continuidade em exercícios futuros.

Essas mudanças tornaram necessária a adequação do Sítio da Chesf na Internet para atender à nova IN. Como contribuição ao processo, a Auditoria Interna da Chesf deu o suporte necessário para que a Companhia se adequasse à nova IN antes do término do exercício de 2020.



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

Recife-PE, 23 de março de 2021.

Eduardo Arruda Câmara  
**Superintendente de Auditoria**



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

## Anexo I – Horas Planejadas, Reprogramadas e Realizadas

| PAINT | Atividade  | Pilar               | Status        | HH PAINT 2020 Original | HH PAINT 2020 Reprogramado | HH Realizado | %    |
|-------|--|---------------------|---------------|------------------------|----------------------------|--------------|------|
| 2019  | RA-DCAI-01-2020 - GESTÃO DO FLUXO FINANCEIRO                         | Financeiro          | Realizado     | -                      | -                          | 150          | -    |
| 2019  | RA-DCAI-02-2020 - GESTÃO DE PESSOAS E DO CONHECIMENTO                | Operacional         | Realizado     | -                      | -                          | 193          | -    |
| 2020  | 01 - GESTÃO DE NOVOS NEGÓCIOS  | Estratégico         | Fev/21        | 640                    | 640                        | 158          | 25%  |
| 2020  | 02- PROJETO SOX - TESTES DE ADMINISTRAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS (*) | Estratégico         | Realizado     | 800                    | 800                        | 1.100        | 138% |
| 2020  | 03 - GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS                                   | Estratégico         | Realizado     | 240                    | 240                        | 512          | 213% |
| 2020  | 04 - GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS             | Estratégico         | Realizado     | 640                    | 640                        | 612          | 96%  |
| 2020  | 05 - GESTÃO DE P&D+I   | Estratégico         | Realizado     | 480                    | 480                        | 536          | 112% |
| 2020  | 06 - GESTÃO DE NEGÓCIOS CORPORATIVOS E PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS      | Financeiro          | Realizado     | 240                    | 240                        | 366          | 153% |
| 2020  | 07 - GESTÃO DE SEGURO  | Financeiro          | Realizado     | 480                    | 480                        | 708          | 148% |
| 2020  | 08 - GESTÃO DO CONTENCIOSO   | Operacional         | Fev/21        | 800                    | 800                        | 535          | 67%  |
| 2020  | 09 - GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÃO                                      | Operacional         | Não Realizado | 240                    | -                          | -            | -    |
| 2020  | 10 - GESTÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA                            | Operacional         | Realizado     | 640                    | 640                        | 580          | 91%  |
| 2020  | 11 - GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS                        | Operacional         | Fev/21        | 480                    | 480                        | 460          | 96%  |
| 2020  | 12 - GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS                                 | Operacional         | Realizado     | 640                    | 640                        | 790          | 123% |
| 2020  | 13 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERAÇÃO                                | Operacional         | Não Realizado | 800                    | -                          | -            | -    |
| 2020  | 14 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSMISSÃO                            | Operacional         | Não Realizado | 800                    | -                          | -            | -    |
| 2020  | 15 - GESTÃO DA INTEGRIDADE   | Conformidade        | Realizado     | 240                    | 240                        | 280          | 117% |
| 2020  | 16 - SUPORTE À APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E INFRAÇÕES (**)                | Conformidade        | Realizado     | 480                    | 480                        | 575          | 120% |
| 2020  | 17 - REMUNERAÇÃO E DESEMPENHO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO                  | Obrigação Normativa | Realizado     | 400                    | 400                        | 450          | 113% |
| 2020  | 18 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA INTERNA | Obrigação Normativa | Realizado     | 540                    | 540                        | 500          | 93%  |
| 2020  | 19 - ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE                  | Obrigação Normativa | Realizado     | 3.264                  | 3.264                      | 2.660        | 81%  |



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

|              |  |                     |           |               |               |               |            |
|--------------|--|---------------------|-----------|---------------|---------------|---------------|------------|
| 2020         | 20 - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR             | Obrigação Normativa | Realizado | 160           | 160           | 153           | 96%        |
| 2020         | 21 - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE                                  | Obrigação Normativa | Realizado | 1.900         | 1.900         | 2.121         | 112%       |
| 2020         | 22 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT E RAIN T) | Obrigação Normativa | Realizado | 316           | 316           | 270           | 85%        |
| 2020         | 23 - ANÁLISE VIAGENS AO EXTERIOR   | Alta Administração  | Realizado | 80            | 80            | 0             | 0%         |
| 2020         | 24 - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA   | Obrigação Normativa | Realizado | 600           | 600           | 686           | 114%       |
| 2020         | 25 - GESTÃO DAS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRAS E REGIONAIS                       | Alta Administração  | Realizado | 1.000         | 1.000         | 673           | 67%        |
| 2020         | 26 - DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (***)  | Obrigação Normativa | Fev/21    | 1.060         | 1.060         | 828           | 78%        |
| <b>TOTAL</b> |  |                     |           | <b>17.960</b> | <b>16.120</b> | <b>15.896</b> | <b>99%</b> |

| PROJETO SOX - TESTES DE ADMINISTRAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS (*)             | Status    | HH Realizado |
|--|-----------|--------------|
| RA-DCAC-01/2020 - Resultados consolidados da Certificação SOX 2019           | Realizado | 815          |
| RA-DCAC-02/2020 - Resultados do 1º ciclo dos testes da Certificação SOX 2020 | Realizado | 982          |
| <b>Total</b>   |           | <b>1.797</b> |

| SUPOORTE À APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E INFRAÇÕES (**)                           | Status    | HH Realizado |
|---|-----------|--------------|
| Demanda CSI - RA-DCAI-09/2020 - Suporte à Apuração de Denúncias e Infrações | Realizado | 413          |
| Demanda CSI - RA-DCAI-15/2020 (Suporte à Apuração de Denúncias e Infrações) | Realizado | 162          |
| <b>Total</b>  |           | <b>575</b>   |

| DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (***)  | Status    | HH Realizado |
|---|-----------|--------------|
| RA-DCAI-07/2020 - Demanda Extraordinária - Viagens  | Realizado | 290          |
| RA-DCAI-14/2020 - Demanda Extraordinária - Processo 60.2020.4062  | Realizado | 165          |
| NT-SCA-01/2020 - Demanda Extraordinária - Acompanhamento do Protocolo de Retorno ao Trabalho Presencial | Realizado | 273          |
| Demanda Extraordinária - Transações com Partes Relacionadas   | Fev/21    | 100          |
| <b>Total</b>  |           | <b>828</b>   |

## Anexo II – Benefícios Financeiros

| BENEFÍCIOS FINANCEIROS |  |  |                     |                     |
|------------------------|--|--|---------------------|---------------------|
| VALORES RECUPERADOS    |  |  |                     |                     |
| Relatório de Auditoria | Achado/Recomendação  | Ação da Área   | Classe              | Valor Efetivo (R\$) |
| RA-DCAI-09/2020        | Foi identificado durante a realização do trabalho que o cálculo de reajuste praticado pela contratada foi realizado de maneira diversa ao entendimento praticado pela Companhia.   | Foi efetuada glosa no valor de R\$ 40,23 a qual foi comprovada durante a realização do trabalho.   | Valores recuperados | 40,23               |
| RA-DCAI-12/2020        | Durante a realização do trabalho de campo foi identificado o pagamento indevido de honorários a ex-conselheiro.  | Foi devolvida a importância de R\$ 4.112,43 que fora paga indevidamente a ex-conselheiro, sendo imediatamente regularizada no decorrer do trabalho.  | Valores recuperados | 4.112,43            |
| RA-DCAI-01/2020        | Encaminhar para esta Auditoria Interna cópia das solicitações de ressarcimentos dos 04 processos de reembolso das despesas de viagem ao exterior ainda pendentes de envio à área financeira, nos valores de R\$ 66.147,79, R\$ 19.852,67, R\$ 52.256,50 e R\$ 17.961,30, em atendimento às determinações da Diretoria Executiva; e demonstrar evidências de ressarcimento dessas despesas. | As cobranças foram realizadas e os valores de R\$ 66.147,79, R\$ 17.961,30, R\$ 52.256,50 e R\$ 19.852,67 foram ressarcidos à companhia por encontro de contas.  | Valores recuperados | 156.218,26          |
| RA-DCAI-01/2020        | Encaminhar para esta Auditoria Interna cópia das solicitações de ressarcimentos das despesas de viagem ao exterior ainda pendentes de envio à área financeira, nos valores de R\$ 33.261,72 e R\$ 45.907,83; e demonstrar evidências de ressarcimento dessas despesas.   | Em relação à solicitação de reembolso no valor de R\$ 33.261,72 foi encaminhada uma errata na prestação de contas retificando o valor para R\$ 12.697,01. Em 17.12.2019, o AVL foi recebido. Foi emitido o AVL no valor de R\$ 45.907,83, tendo sido realizado o encontro de contas em 01.04.2020. | Valores recuperados | 58.604,84           |



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

|                 |  |  |                     |            |
|-----------------|--|--|---------------------|------------|
| RA-DCAI-01/2020 | Demonstrar evidências de ressarcimento das despesas de viagem ao exterior, assim que possível, mediante o encaminhamento de documentação comprobatória para esta Auditoria Interna.  | Em 28.01.2020, foi encaminhada documentação comprobatória do recebimento em 24.01.2020 de fatura no valor de R\$ 22.174,23.  | Valores recuperados | 22.174,23  |
| RA-DCAI-01/2020 | Proceder à emissão de documento de cobrança contra a Alston Grid Brasil, referente ao ressarcimento de despesas de viagem ao exterior, no valor de R\$ 38.159,97; e demonstrar evidências de ressarcimento dessas despesas, assim que possível, mediante o encaminhamento para esta Auditoria Interna de documentação comprobatória. | Em 04.05.2020, foi informado que foi realizado o encontro de contas e recebido o AVL no valor de R\$ 38.159,97.  | Valores recuperados | 38.159,97  |
| RA-DCAI-02/2020 | Realizar gestões com o intuito de receber os valores dos Avisos de Lançamentos em aberto, referentes aos empregados cedidos sem ônus para a Chesf, no montante de R\$ 7.223.915,30 (posição 09.12.2019), informando a esta Auditoria Interna quais ações estão sendo desenvolvidas para o efetivo recebimento desses valores.        | Em 02.06.2020, foi informado que dos R\$ 7.223.915,30 constantes da Recomendação: R\$ 5.081.114,37 está em cobrança judicial, a instituição depositou em juízo o valor cobrado pela Companhia; R\$ 1.993.062,36 está na fase de cobrança administrativa junto às entidades; R\$ 31.766,17 foi recebido; R\$ 53.188,31 está aguardando confirmação de Glosa da DGCAP; e outros R\$ 64.784,09 estão contabilizados em outro item do RA-DCAI-02/2020. | Valores recuperados | 31.766,17  |
| RA-DCAI-02/2020 | Realizar levantamento dos ressarcimentos à Chesf pelo cessionário, relacionados a todo o período da cessão do empregado, e tomar as providências necessárias para a regularização da dívida, informando na sequência o resultado do levantamento com o envio de documentação comprobatória a esta Auditoria Interna.                 | Em 02.06.2020, foi disponibilizada cópia da correspondência encaminhada à Prefeitura do Recife onde conta que existem 04 AVLS pendentes de recebimento, totalizando R\$ 78.557,16. Este valor já foi recebido pela Companhia. Em 17.08.2020 foi reiterada a cobrança junto à Prefeitura para regularização do débito no valor de R\$ 416.803,95 (R\$ 481.588,04 - R\$ 64.784,09), tendo sido regularizado em setembro/2020.                        | Valores recuperados | 495.361,11 |



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

|                 |  |  |                     |           |
|-----------------|--|--|---------------------|-----------|
| RA-DCAI-02/2020 | Encaminhar para esta Auditoria Interna comprovação da quitação do saldo de R\$ 64.784,09, referente ao AVL nº 227/15, emitido contra a Prefeitura do Recife.   | Em 16.09.2020, foi encaminhado o comprovante de pagamento referente ao AVL nº 227/15, no valor de R\$ 64.784,09.   | Valores recuperados | 64.784,09 |
| RA-DCAI-07/2020 | Instar o empregado a reembolsar aos cofres da Companhia a quantia de R\$ R\$ 8.067,53, referente à diferença dos valores de alimentação, hospedagem e táxi, reembolsada pela Chesf em razão de sua escolha unilateral em hospedar-se em capital de estado (São Paulo-SP) em detrimento de demais cidades (Guarulhos-SP).   | Em 23.11.2020, foram consultados os contracheques do colaborador e verificou-se que os descontos estão sendo realizados, no valor total de R\$ 8.067,53. | Valores recuperados | 8.067,53  |
| RA-DCAI-07/2020 | Instar o empregado a reembolsar aos cofres da Companhia a quantia de R\$ 1.952,00, uma vez que a IN-LI.03.012 não admite a comprovação de despesa com "transporte especializado" mediante a apresentação de simples recibo.  | Em 23.11.2020 foram consultados os contracheques do colaborador e verificou-se que os descontos estão sendo realizados no valor total de R\$ 1.952,00.   | Valores recuperados | 1.952,00  |
| RA-DCAI-08/2020 | Providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente pela Chesf ao contrato CTNE 70.2019.0620.00, referente ao item de vale transporte, nos meses 06/2019 a 01/2020, tendo em vista que determinado empregado vinculado ao contrato, nesse período, optou pelo não recebimento do benefício, encaminhando documentação comprobatória a esta Auditoria Interna. | A glosa recomendada, no valor de R\$ 1.214,40, foi efetuada em 02.09.2020.   | Valores recuperados | 1.214,40  |
| RA-DCAI-11/2019 | Encaminhar a esta Auditoria Interna o resultado da análise individual da execução das horas extras a 75%, das horas extras a 100% e do adicional noturno executados no contrato CTNE-70.2017.2070.00, conforme cartões de ponto, bem como, caso necessário, sobre a aplicação de eventuais ajustes.  | Em 16.04.2020, foi informado que após reanálise dos valores inconsistentes, chegou-se ao montante de R\$ 10.822,98, tendo sido recebido em 07.04.2020.   | Valores recuperados | 10.822,98 |



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

|                 |  |  |                     |           |
|-----------------|--|--|---------------------|-----------|
| RA-DCAI-11/2019 | Realizar análise dos valores de ISS recolhidos com alíquotas menores do que a prevista na Composição do BDI (4,61%) e, uma vez confirmada a não conformidade, providenciar imediato ressarcimento à Chesf do montante pago indevidamente nas faturas já apresentadas e quitadas, conforme previsto no contrato CTNE-01.2013.4750.00, informando a esta Auditoria Interna os resultados desta recomendação.   | Em 21.01.2020, foi informado que após análise das Notas Fiscais indicadas, foi identificado o valor de R\$ 2.916,58 a ser ressarcido à Chesf, sendo recebido em 21.02.2020.  | Valores recuperados | 2.916,58  |
| RA-DCAI-14/2019 | Analisar as medições realizadas, autuadas nas págs. 824 e 825 das pastas de administração do contrato CTNE-03.2017.0620, e caso avalie pertinente, proceda ao ressarcimento dos valores eventualmente pagos em duplicidade nos serviços de ancoragem na linha/estruturas 04N1-003/2 e 04N1-005/2, no valor total de R\$ 14.815,20 (R\$ 8.889,12 + 5.926,08), e seu reajuste, encaminhando documentação comprobatória da análise e do eventual ressarcimento para esta Auditoria Interna. | Foi confirmada a duplicidade nos pagamentos. Foram emitidos AVLS no valor de R\$ 14.815,20 e R\$ 485,94. Em 09.03.2020, foi encaminhado e-mail comprovando o ressarcimento dos valores.  | Valores recuperados | 15.301,14 |
| RA-DCAI-14/2019 | Analisar e justificar as diferenças das notas fiscais nºs 5869, 6087, 6546, 6737 e 6921 do contrato CTNE-03.2017.0710, providenciando a recuperação dos valores pela Chesf, se for o caso, informando o resultado para esta Auditoria Interna.   | Foi realizada a análise das notas fiscais nºs 5869, 6087, 6546, 6737 e 6921 do contrato CTNE-03.2017.0710, tendo sido justificados os motivos das diferenças. Foi informado que será providenciada glosa no valor de R\$ 767,64. Em 29.01.2020, foi encaminhada comprovação do encontro de contas realizado. | Valores recuperados | 767,64    |
| RA-DCAI-14/2019 | Encaminhar para esta Auditoria Interna o resultado da apuração e das providências adotadas para a recuperação dos valores referentes às diferenças de alíquotas do ISS identificadas nas notas fiscais nºs 174, 182, 187, 193, 194, 199 e 200, quando confrontadas com a alíquota indicada na planilha do BDI, constante da proposta da contratada, em cumprimento ao disposto no subitem 6.15 do instrumento contratual.  | Foi realizada glosa no valor de R\$ 126,90 em uma fatura. Em 31.01.2020, foi encaminhada comprovação do encontro de contas.  | Valores recuperados | 126,90    |

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

|                 |  |  |                     |              |
|-----------------|--|--|---------------------|--------------|
| RA-DCAI-15/2019 | Encaminhar a esta Auditoria Interna evidências de recebimento dos alvarás indicados no relatório.  | Durante o exercício de 2020, foram encaminhadas documentações comprobatórias de recebimento de diversos alvarás.   | Valores recuperados | 317.093,36   |
| RA-DCAI-15/2019 | Sobre as prestações de contas nºs 180128648, 180126623 e 180126406, apresentar a esta Auditoria Interna documentos que justifiquem as diferenças encontradas de R\$ 1.884,11, R\$ 3.984,10 e R\$ 100,00, respectivamente.  | Foram esclarecidas as diferenças identificadas na PC 180128648 e PC 180126406, não tendo sido identificado valor a devolver. Para a PC 180126623 foi identificado que o cartório havia cobrado um valor de R\$ 159,26 superior aos custos identificados. Em 18.06.2020, foi encaminhada documentação comprobatória do ressarcimento. | Valores recuperados | 159,26       |
| RA-DCAI-16/2019 | Encaminhar a esta Auditoria Interna: i) comprovante de ressarcimento à Fachesf do valor que não foi deduzido do êxito do processo nº 0036396-12.2018.8.17.2001 e da diferença do percentual de êxito cobrado, ambos pagos na Nota Fiscal nº 820; e ii) o resultado da verificação realizada para todos os pagamentos efetuados no contrato CS 19.1.1136.001, com a empresa Castro e Silva & Galvão Advogados, conforme informado pela assessoria jurídica da Fundação. | Em 05.02.2020, foi informado que o valor foi abatido do montante devido (R\$ 196,00), conforme documentação encaminhada. Em 06.08.2020, foi encaminhada documentação comprobatória informando que o encontro de contas no valor de R\$ 547.405,65 foi realizado no mês de julho/2020.  | Valores recuperados | 547.601,65   |
| RA-DCAI-16/2019 | Interagir com a Fachesf na tentativa de identificar se ocorreu repasse a maior ou a menor para a Fundação das contribuições, enviando o resultado para esta Auditoria Interna.   | Em 07.05.2020, foi identificado o valor de R\$ 2.058.933,38, repassados a maior à Fachesf referentes aos AVLS de Repasses de 2019. Para regularização foi emitido AVL correspondente, o qual foi recebido em 27.05.2020.   | Valores recuperados | 2.058.933,38 |

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2020

|                                   |  |  |                     |                     |
|-----------------------------------|--|--|---------------------|---------------------|
| RA-DCAI-19/2019                   | Encaminhar para esta Auditoria Interna evidências de emissão e recebimento dos AVLS de débito nos valores R\$ 655.060,35 e R\$ 959.858,18, aplicados contra a líder do consórcio Grid Solutions Transmissão de Energia LTDA., CNPJ 05.356.949/0001-42, referentes a multa e recuperação de despesas, conforme informado pelo administrador do contrato CTNI-90.2011.8600.00.   | AVL – R\$ 655.060,35. AVL Recebido em 21.10.2020 por encontro de contras.<br><br>AVL – R\$ 959.858,18. Em razão da análise de defesa prévia referente à aplicação de penalidade, e em face da não conclusão do objeto contratual até a presente data, os prazos e valores foram revisados dando cabimento à alteração do valor do AVL para R\$ 2.232.228,32 (penalidade máxima contratual). Em 23.12.2020, foi informado que havia sido realizado encontro de contas para recebimento do referido AVL. | Valores recuperados | 2.887.288,67        |
| RA-DCAI-08/2018                   | Elaborar e encaminhar a esta Auditoria Interna um Plano de Ação que tenha por objetivo a efetivação dos ajustes necessários, no valor de R\$ 35.170,01, na Conta 332-0, Agência 1135-5 - Caixa Econômica Federal, e no valor de R\$ 788.750,73, na Conta 82-6, Agência 0985-0 - Caixa Econômica Federal, considerando neste Plano de Ação a situação judicial desses valores, a ser obtida junto à DGRPJ.  | O valor liberado relativo ao FGTS no total de R\$ 492.014,17 foi transferido para a Chesf.   | Valores recuperados | 492.014,17          |
| RA-DCAI-16/2019 e RA-DCAI-07/2018 | Encaminhar para esta Auditoria Interna as memórias de cálculo ( <i>ad exitum</i> ) e documentação suporte referentes aos valores cobrados nas notas fiscais nºs 096, 103, 117, 125, 133, 143 e 153 do contrato CS 11.1.864.055, e encaminhar para esta Auditoria Interna o resultado do trabalho realizado pela auditoria contratada por Gueiros Advogados, assim que concluído, relacionado às memórias de cálculo dos pagamentos <i>ad exitum</i> ao escritório Gueiros Advogados. | Foi apresentada a documentação suporte referente aos valores cobrados, tendo sido identificado um valor a devolver à Fachesf pelo Escritório. Foi contratada uma empresa de Auditoria para certificar o valor encontrado. Em 28.04.2020, foi encaminhada cópia do Relatório de Auditoria emitido empresa contratada. O relatório foi analisado pela Fachesf, que concordou com o valor apontado no Relatório de R\$ 79.801,46.   | Valores recuperados | 79.801,46           |
| <b>TOTAL</b>                      |  |  |                     | <b>7.295.282,45</b> |

